



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA n.º 1133/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das suas atribuições e tendo em vista o Programa instituído por meio da Portaria n.º 1132, de 31 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê da Qualidade, junto ao Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, com as seguintes atribuições:

I – monitorar a Política da Qualidade assegurando as condições necessárias à manutenção e melhoria contínua do processo produtivo;

II – disseminar a cultura da qualidade nas diversas unidades do TRE;

III – realizar a análise crítica do Sistema da Qualidade em conjunto com o Conselho da Qualidade;

IV – apreciar as questões que afetam o Sistema da Qualidade, adotando as providências cabíveis;

V – interagir com entidades externas em assuntos relacionados com o Sistema da Qualidade;

VI – elaborar, distribuir, controlar, manter atualizado e arquivar os documentos normativos do Sistema da Qualidade;

**Art. 2º** Delegar ao Comitê a coordenação do Programa da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral.

**Art. 3º** Cabe ao Diretor-Geral dispor sobre a constituição do Comitê da Qualidade.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente